



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**RESOLUÇÃO Nº 2/2016 – CONSUNI/CAPGP**

Homologa a Portaria nº 0164/GR/UFGS/2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.000693/2016-13;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 0164/GR/UFGS/2016, de 05/02/2016, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINI 2015, em atendimento à Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de março de 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário